



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA
ORDENADOR:	Profª. Leila Freire
TIPO DE OBJETO:	(x) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Contratação de pessoa Jurídica especializada para eventuais aquisições de materiais escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA- conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.
PRAZO:	Os Contratos Administrativos deverão respeitar os exercícios orçamentários.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 88 (oitenta e oito) Unidades Escolares, sendo 28 (vinte e oito) escolas de pequeno porte, 33 (trinta e três) escolas de médio porte e 27 (vinte e sete) escolas de grande porte. Estas dezenas de Unidades Escolares estão organizadas em 6 (seis) Polos Educacionais distintos, que atenderão, em média, 40.000 (quarenta mil) alunos para o ano de 2024.

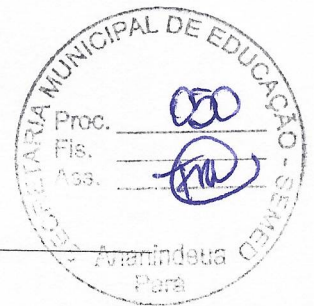
Considerando que os materiais escolares – kit de material escolar - são objetos indispensáveis na rotina de estudo, como suporte de aprendizagem e concretização de atividades pedagógicas, auxiliando ainda nas atividades extraclasse, que o aluno realiza em casa ou outros espaços. Considerando também, que nem toda família tem condições de proporcionar aos seus filhos um material adequado para o estudo, a SEMED objetiva oferecer material de qualidade e padronizado, na intenção de assegurar a qualidade e eficiência do ensino e das atividades cotidianas de cada estudante matriculado na Rede Municipal de Ensino.

Ressalta-se que para o ano letivo de 2024, está prevista a entrega de mais 04 unidades municipais de ensino de educação infantil e mais 02 de ensino fundamental.

No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta SEMED, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Arts. 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço:



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretense objeto tem por valor global estimado R\$ (Dezesete Milhões Cento e Trinta e Nove Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e quatro centavos)	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2023/2024	R\$ 17.139.129,34

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(S) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência após as devidas correções e autorizar a pretensa da contratação. Por esta razão, encaminho o processo a (SML) Secretaria Municipal de Licitação para providências no sentido de iniciar a fase externa do presente processo licitatório.

Ananindeua/PA, 10 de Outubro de 2023.

PROFª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação